



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 16 de abril de 2015 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do registro nº **019** da instituição **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA-SOMA**, mantenedora do – **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 78.295.268/0001-95, com sede na Rua Mitomu Simamura, 105, Parque das Indústrias, nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **16 de abril 2015** com vigência até **16 de abril de 2018**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de abril de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*